

**RATIFICANDO A
REVOGAÇÃO:**



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



DESPACHO DE REVOGAÇÃO:

PROCESSO:	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE PVC, COM CÓDIGO QR CODE , INCLUINDO CORDÃO PERSONALIZADO E SUPORTE (PORTA CRACHÁ), DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRO/SE

Considerando que por duas vezes o CRO/SE tentou contratar o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023, contudo, nos dois episódios o desfecho foi DESERTO, ou seja, nenhuma empresa manifestou interesse em participar da competição;

Diante das considerações apresentadas, RATIFICO o entendimento quanto a REVOGAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023, inclusive, a nova aquisição poderá ser realizada através de um novo procedimento (processo).

ARACAJU/SE, 04.04.2023.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE